



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 134/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.620,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2023.**

Tangará da Serra, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.620,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a readequação orçamentária para a realização de serviços de levantamento topográfico com representação gráfica em forma de planta ou mapa, em diversas áreas de propriedade do município, apontando todas as características referentes



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

àquela superfície, como: metragem, cálculo de área, relevo, curvas de nível, pontos cotados, norte magnético, para realizar posteriores registros e abertura de matrícula em nome do município, tendo em vista que há muitas áreas que ainda não têm registro público.

Ademais, o presente projeto visa também a complementação de recursos para a emissão de empenho para a contratação do SEBRAE/MT, com o objetivo de efetuar consultoria referente à adesão do município ao projeto, Cidade Empreendedora, com a finalidade de fomentar e fortalecer o ambiente para o empreendedorismo no município, por intermédio do aprimoramento de conhecimento, organização de dados e capacitação dos servidores municipais e empresários locais.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que o contrato do serviço de levantamento topográfico para levantamento das áreas públicas municipais, será extraído da Ata de registro de preço nº 054/2022, Pregão nº 68/2022, que findará na data de 13/07/2023, motivo o qual solicito a tramitação pelo supracitado regime, para que tenhamos tempo hábil para a extração do contrato.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.620,00 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 2.806.126,86
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.955.918,87

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 920.932,80

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 2.896.126,86



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.865.918,87
------	------------------------------------	------------------

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 920.932,80

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS**

3.3.90.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.620,00

**Total da Abertura.....R\$ 98.620,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.3.90.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**  
3.3.90.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.620,00

**Total da Redução.....R\$ 98.620,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária para realização de serviços de levantamento topográfico com representação gráfica em forma de planta ou mapa em diversas áreas de propriedade do município e visa também a complementação de recursos para emissão de empenho, objetivando a contratação do SEBRAE/MT para efetuar consultoria referente à adesão do município ao projeto, Cidade Empreendedora.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 134/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária para realização de serviços de levantamento topográfico com representação gráfica, em forma de planta ou mapa em diversas áreas de propriedade do município e visa também a complementação de recursos para emissão de empenho, objetivando a contratação do SEBRAE/MT para efetuar consultoria referente à adesão do município ao projeto, Cidade Empreendedora, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de junho de 2023.

**ADÃO LEITE FILHO**  
**Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAE0-3EDA-C9C2-BF32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/06/2023 09:31:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 30/06/2023 10:14:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BAE0-3EDA-C9C2-BF32>



## Memorando 21.599/2023

---

**De:** Leidy P. - SEPLAN - DEP.ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 27/06/2023 às 16:39:05

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM

### REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Prezados,

Cumprimentado-os cordialmente encaminha planilha e declaração de cumprimento de metas físicas para formalizar pedido de abertura de crédito suplementar para fins de readequação orçamentária da Seplan.

—

**Leidy Anne da Silva Pohn**  
*Agente Administrativo II*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_DE\_METAS\_003.pdf

PLANILHA\_PROJETO\_DE\_LEI\_003\_23.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 27 de junho de 2023.

**ADÃO LEITE FILHO**  
**Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento**





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	003/SEPLAN/2023					
DATA:	27/06/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE Coordenação e Planejamento			
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> Suplementação necessária na ficha 2638 do projeto atividade 2507 para realização de serviços de levantamento topográfico com representação gráfica em forma de planta ou mapa em diversas áreas de propriedade do município apontando todas as características referentes àquela superfície como: metragem, cálculo de área; relevo, curvas de nível; pontos cotados, norte magnético para posterior registros e abertura de matrícula em nome do município, tem em vista que há muitas áreas que ainda não tem registro público. Suplementação necessária na ficha 2628 do projeto atividade 2628 para contratação do SEBRAE/MT, para efetuar consultoria referente à adesão do município ao projeto Cidade Empreendedora com a finalidade de fomentar e fortalecer o ambiente para o empreendedorismo no município, através do aprimoramento de conhecimento, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	51,00	51,00	0,00
		Projetos executivos Elaborados	uni	1,00	1,00	0,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.501.000.000	1.062.359,86	1.152.359,86	90.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
F2628	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	2.501.000.000	250.000,00	258.620,00	8.620,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>98.620,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Tendo em vista a necessidade de readequação orçamentária será necessária redução na ficha 2633 do projeto atividade 2506 destinados a serviços judiciários para que possa realizar de serviços de levantamento topográfico com representação gráfica em forma de planta ou mapa em diversas áreas de propriedade do município apontando todas as características referentes àquela superfície como: metragem, cálculo de área; relevo, curvas de nível; pontos cotados, norte magnético para posterior registros e abertura de matrícula em nome do município, visto que há muitas áreas que ainda não tem registro público. A redução não implicará nos serviços judiciários. A redução na ficha 2627 do projeto atividade 2502 será necessária redução para contratação do SEBRAE/MT, para efetuar consultoria referente à adesão do município ao projeto Cidade Empreendedora com a finalidade de fomentar e fortalecer o ambiente para o empreendedorismo no município, através do aprimoramento de conhecimento, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais. A redução não implicará nos serviços de tecnologia da informação e comunicação.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
		Certidão de Habite-se Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
F2633	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2.501.000.000	315.000,00	225.000,00	90.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
F2627	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.501.000.000	282.721,80	274.101,80	8.620,00
<b>Total da Redução</b>						<b>98.620,00</b>

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2023.

ADÃO LEITE FILHO  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B058-0ED2-885E-CCBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 28/06/2023 07:46:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B058-0ED2-885E-CCBC>

## Memorando 1- 21.599/2023

---

**De:** Leidy P. - SEPLAN - DEP.ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 27/06/2023 às 18:32:32

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM

### REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em tempo, informo que o contrato do serviço de levantamento topográfico para levantamento das áreas públicas municipal será extraído da Ata de registro de preço 054/2022 pregão 68/2022 que **findará na data de 13/07/2023**. Sendo assim, solicito a tramitação em regime de urgência especial para que tenhamos tempo hábil pra extração do contrato.

—  
**Leidy Anne da Silva Pohn**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E13-8DB0-BD54-F541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 28/06/2023 07:45:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9E13-8DB0-BD54-F541>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
<b>SubFunção</b>	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
<b>Proj.Atividade</b>	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28
FICHA	737	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	963.921,00	958.921,00	449.824,63	449.824,63	449.824,63	449.824,63	449.824,63	449.824,63	0,00	509.096,37
FICHA	738	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	17.238,00	22.238,00	17.612,92	17.612,92	17.612,92	17.612,92	13.976,18	13.976,18	3.636,74	4.625,08
FICHA	739	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	24.361,14
FICHA	740	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	213.408,00	213.408,00	77.796,42	77.796,42	77.796,42	77.796,42	77.598,36	77.598,36	198,06	135.611,58
FICHA	741	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	17.100,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	14.900,00	14.900,00	750,00	1.450,00
FICHA	742	3.3.90.30.97-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	25.000,00	22.900,00	9.302,42	9.302,42	4.793,17	4.793,17	4.693,17	4.693,17	4.609,25	13.597,58
FICHA	743	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	744	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
FICHA	745	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.000,00	15.421,00	15.421,00	6.949,00	6.949,00	6.852,38	6.852,38	8.568,62	579,00
FICHA	2638	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.062.359,86	526.181,78	526.181,78	0,00	0,00	0,00	0,00	526.181,78	536.178,08
FICHA	2719	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	175.600,00	166.265,65	166.265,65	0,00	0,00	0,00	0,00	166.265,65	9.334,35
FICHA1001815	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	7.992,00	7.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.992,00	42.008,00	
FICHA1001816	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	13.002,61	13.002,61	0,00	0,00	0,00	0,00	13.002,61	6.997,39	
FICHA1001979	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46	
FICHA1002159	3.3.90.36.07-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00	93.600,00	12.101,75	12.101,75	2.792,25	2.792,25	2.792,25	2.792,25	9.309,50	81.498,25	
<b>TOTAL</b>			1.568.167,00	2.806.126,86	1.331.686,58	1.331.686,58	595.953,79	595.953,79	591.172,37	591.172,37	740.514,21	1.474.440,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
<b>Unidade</b>	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
<b>Função</b>	04	Administração	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
<b>Proj.Atividade</b>	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	0,00	920.932,80	250.825,40	250.825,40	198.873,17	198.873,17	195.065,74	195.065,74	55.759,66	670.107,40
FICHA	2483	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S-	192.411,00	106.074,99	106.074,99	106.074,99	106.074,99	106.074,99	106.074,99	0,00	86.336,01
FICHA	2484	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	15.000,00	11.639,51	11.639,51	11.639,51	11.639,51	8.798,13	8.798,13	2.841,38	3.360,49
FICHA	2485	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	52.800,00	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	0,00	524,60
FICHA	2486	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	45.000,00	11.249,70	11.249,70	11.249,70	11.249,70	11.249,70	11.249,70	0,00	33.750,30
FICHA	2487	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
FICHA	2488	3.3.90.30.39-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	5.000,00	3.455,75	3.455,75	3.070,00	3.070,00	3.070,00	3.070,00	385,75	1.544,25
FICHA	2489	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2490	3.3.90.39.69-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S-	10.000,00	7.774,21	7.774,21	1.138,23	1.138,23	1.138,23	1.138,23	6.635,98	2.225,79
FICHA	2491	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	15.000,00	14.159,94	14.159,94	6.239,96	6.239,96	6.239,96	6.239,96	7.919,98	840,06
FICHA	2627	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	282.721,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.721,80
FICHA	2628	3.3.90.35.00-1.2.501.000000-0000000SERVIÇOS DE CONS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2715	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	45.000,00	41.195,90	41.195,90	4.185,38	4.185,38	3.219,33	3.219,33	37.976,57	3.804,10
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>920.932,80</b>	<b>250.825,40</b>	<b>250.825,40</b>	<b>198.873,17</b>	<b>198.873,17</b>	<b>195.065,74</b>	<b>195.065,74</b>	<b>55.759,66</b>	<b>670.107,40</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Função</b>	04	Administração	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Proj.Atividade</b>	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
FICHA	723	3.1.90.11.25 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	786.940,00	786.940,00	264.236,66	264.236,66	264.236,66	264.236,66	264.236,66	264.236,66	0,00	522.703,34
FICHA	724	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	48.028,00	48.028,00	12.661,75	12.661,75	12.661,75	12.661,75	10.231,22	10.231,22	2.430,53	35.366,25
FICHA	725	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	37.760,00	37.760,00	34.592,15	34.592,15	34.592,15	34.592,15	34.592,15	34.592,15	0,00	3.167,85
FICHA	726	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	110.070,00	110.070,00	46.290,98	46.290,98	46.290,98	46.290,98	46.107,40	46.107,40	183,58	63.779,02
FICHA	727	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	728	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	729	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	730	3.3.90.36.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	731	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	732	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2221	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2476	3.3.50.39.51 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
FICHA	2629	3.3.50.39.51 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	173.120,87	173.120,87	173.120,87	173.120,81	173.120,81	173.120,81	173.120,81	0,06	0,00
FICHA	2630	3.3.90.14.00 -1.2.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	12.800,00
FICHA	2631	3.3.90.30.17 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	20.000,00	8.823,10	8.823,10	7.479,90	7.479,90	7.479,90	7.479,90	1.343,20	11.176,90
FICHA	2632	3.3.90.33.00 -1.2.501.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2633	3.3.90.36.07 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	315.000,00	132.754,26	132.754,26	17.702,21	17.702,21	17.702,21	17.702,21	115.052,05	182.245,74
FICHA	2634	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	65.000,00	9.980,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.980,00	55.020,00
FICHA	2635	3.3.90.47.00 -1.2.501.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU'	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

Página 2

CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Função</b>	04	Administração	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
<b>Proj.Atividade</b>	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2636	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-000000SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2637	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	15.000,00	8.477,92	8.477,92	798,00	798,00	798,00	798,00	7.679,92	6.522,08
FICHA	2674	3.3.90.49.01-1.2.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	45.000,00	4.739,42	4.739,42	3.046,77	3.046,77	3.046,77	3.046,77	1.692,65	40.260,58
FICHA	2716	3.3.90.49.00-1.2.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	40.000,00	25.389,75	25.389,75	5.303,41	5.303,41	5.303,41	5.303,41	20.086,34	14.610,25
FICHA1001950	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001954	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			1.232.798,00	1.955.918,87	973.266,86	973.266,86	817.432,64	817.432,64	814.818,53	814.818,53	158.448,33	982.652,01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 15:06

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11325

Ficha Nº : 2627      Processo Nº :

Unidade : 020501      GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2502.0000      GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PI

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00      SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	327.721,80	-45.000,00	0,00	282.721,80

Data      Histórico

28/06/2023      PROJETO DE LEI Nº 134/2023 - SEPLAN

VALOR DA RESERVA      8.620,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      8.620,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      274.101,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 15:02

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11323

Ficha Nº : 2633      Processo Nº :

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 04.127.0018.2506.0000      PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econ. : 3.3.90.36.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	400.000,00	-85.000,00	132.754,26	182.245,74

Data      Histórico

28/06/2023      PROJETO DE LEI Nº 134/2023 - SEPLAN

VALOR DA RESERVA      90.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      90.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      40.052,04